

PORTARIA N.º 0886, de 06 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **TORNAR DEFINITIVA**, com amparo no artigo 29, III, da Lei n.º. 8.352/02, a concessão de 60% (sessenta por cento) de **Incentivo de Pós-Graduação**, calculado sobre o vencimento base, à docente **MARIA VITÓRIA DA SILVA**, cadastro n.º 72.361270-0, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, em virtude da apresentação do diploma de conclusão do Curso de Doutorado em Educação, realizado pela Universidade de São Paulo - Faculdade de Educação - FEUSP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR